



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 115. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para **aquisição de veículo ambulância zero km, para atendimento da secretaria municipal de saúde.** A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o **dia 07/07/2020 até as 09:00 horas.** Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PORTARIA Nº 255/20 DE 23 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em cargo de comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora Natália Teixeira de Souza, do cargo de Coordenador de Departamento Pessoal, nomeada por meio da Portaria nº 145/2017 de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, e que a exoneração de servidor do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor – art. 41 Lei Municipal nº. 638/2017;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Natália Teixeira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 117.066.806-27, do cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal 638/2017 e suas alterações, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 145/2017.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 23 de junho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**